



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL DA VII MOSTRA VESTÍGIOS

A Comissão Organizadora da VII Mostra Vestígios torna público e convida a comunidade estudantil regularmente matriculada, aos egressos e ao corpo docente do PIPAUS, e a comunidade em geral, por meio do presente EDITAL, para participarem da VII Mostra Vestígios, inscrevendo projetos que se utilizam **da arte como elemento de transformação social**.

Abaixo seguem as informações, normas e procedimentos que nortearão a realização da VII Mostra Vestígios.

1. CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERÍODO
1.1	Lançamento do Edital	20 de setembro
1.2	Inscrição: Submissão de Propostas	21 de setembro a 17 de outubro
1.3	Curadoria das propostas inscritas	21 de setembro a 20 de outubro
1.4	Divulgação da lista dos trabalhos homologados	21 de outubro
1.5	Data final de envio dos arquivos e mídias digitais definitivas para a VII Mostra Vestígios	1 de novembro
1.6	Divulgação da Programação das Atividades	8 de novembro
1.7	VII Mostra Vestígios (semana do evento)	21 de novembro a 4 de dezembro
1.8	Emissão de Certificados	10 de dezembro

2. DO EVENTO

Esta é a sétima edição da Mostra Vestígios, uma exposição anual do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS), que busca dar visibilidade à sua produção artística e cultural.

A exposição tem sido abrigada em várias edições no Centro Cultural UFSJ - Solar da Baronesa. Além da tradicional exposição nas galerias do Centro Cultural, neste ano, a Mostra receberá propostas em formato digital, para serem expostas em galeria virtual, modalidade esta que será aberta a toda a comunidade interessada.



Universidade Federal
de São João del-Rei



A VII Mostra Vestígios tem como missão mapear, fomentar e difundir ações artísticas que propiciem desenvolvimento cultural e social, a partir da potencialidade da arte e de seus efeitos multiplicadores.

A atual edição terá como tema ativador “Vestígios Futuros”.

3. DO LOCAL

A Mostra de modo presencial na Galeria do Centro Cultural UFSJ, e de modo virtual nos sítios eletrônicos indicados pela Comissão Organizadora (Instagram, Youtube etc).

4. DA ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A VII MOSTRA VESTÍGIOS

4.1. A VII Mostra Vestígios acontecerá de nas datas informadas no item 1.7, do Cronograma e será composta de Exposições de trabalhos em Artes Visuais, Audiovisual, Música, Vídeo, Performances, Artes Cênicas, Multimeios, Vivências, Oficinas e outros formatos que vierem a ser apresentados no processo de submissão de propostas e aprovados por Curadoria instituída pela Comissão Organizadora.

4.2. Os trabalhos submetidos para a mostra serão organizados pela Curadoria da Comissão Organizadora em áreas temáticas, determinadas a partir da natureza das propostas.

4.3. A data prevista para a montagem da exposição no Centro Cultural UFSJ é 18 de novembro de 2022.

4.4. A desmontagem das obras é de responsabilidade dos participantes em conjunto com a Comissão, e ocorrerá até o dia 6 de dezembro de 2022.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As propostas de trabalho deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico no link:

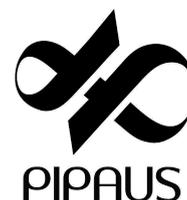
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJgP9-O5TQJd63HTtby5-4BW9KvxHp_wcvkNszgrWGx_QKVA/viewform?usp=sf_link

5.2. Os trabalhos submetidos deverão conter um resumo da proposta, a imagem para divulgação nas mídias sociais da Mostra e, opcionalmente, anexos ilustrativos em imagens ou vídeo, informadas via link, em campo próprio, no formulário de inscrição.

5.3. As mídias e arquivos definitivos poderão ser enviados até a data limite do item 1.5 “Envio dos arquivos e mídias definitivas para a VII Mostra Vestígios”, do Cronograma.



Universidade Federal
de São João del-Rei



5.4. A VII Mostra Vestígios receberá inscrições nas seguintes modalidades ou áreas:

- Artes Visuais
- Audiovisual
- Música
- Vivências
- Oficinas
- Performance
- Artes Cênicas
- Multimeios
- Outras

5.5. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.5.1. As inscrições são gratuitas, divididas em duas categorias, **presencial** e **online**.

5.5.2. As inscrições para exposição de trabalho **presencial** a ser realizado no espaço físico são limitadas aos alunos, egressos e docentes do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS.

5.5.3. As inscrições para os trabalhos **online** são abertas ao público em geral.

5.5.4. As propostas poderão ser apresentadas individual ou coletivamente, em qualquer linguagem artística. As obras para exposição online devem estar adaptadas ao meio digital.

5.5.5. Em caso de coletivo, a inscrição deverá conter a indicação e os dados do/a representante do grupo para contato durante a produção da Mostra.

5.5.6. As propostas para trabalho **presencial** no Espaço Cultural UFSJ poderão ter participação de pessoas não vinculadas ao PIPAUS, desde que em co-autoria com algum/a proponente que seja vinculado/a.

5.5.7. As inscrições serão aceitas até a data indicada no item 1.2, "Submissão de Propostas", do Cronograma.

5.5.6. No ato da inscrição, a obra deverá estar finalizada e pronta para exposição.

5.5.7. Cada participante inscrito poderá submeter até 3 (três) trabalhos e participar enquanto co-autor/coletivo de quantos trabalhos desejar.



Universidade Federal
de São João del-Rei



5.5.8. Não há limites para composição da equipe de trabalho.

5.5.9. Os trabalhos apresentados podem ser inéditos ou não.

5.5.10. Quando a obra não for inédita, o(s) autor(es) deverá(ão) indicar em campo próprio, no momento da inscrição, os eventos nos quais já foi apresentada ou exposta.

5.5.11. Caberá à Comissão Organizadora da VII Mostra Vestígios a “Divulgação da Programação das Atividades”, conforme item 1.6 do Cronograma.

6. DA CURADORIA DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos enviados serão agrupados, de acordo com a modalidade ou temática, pela Curadoria da Comissão Organizadora do evento, sendo que a divulgação da programação ocorrerá conforme o Cronograma, no site do evento.

6.2. É de responsabilidade do/a artista a qualidade técnica da mídia das obras enviadas para a Comissão da VII Mostra Vestígios.

6.2.1. Poderão ser enviadas obras que se utilizam poeticamente de uma baixa qualidade de imagem, desde que este fator se encontre explicado no formulário de inscrição.

6.2.2. Para todos os demais casos, uma boa qualidade de imagem e vídeo será um dos critérios de seleção para a Mostra.

6.3. Os critérios curatoriais serão elaborados ao longo do processo pela Curadoria da Comissão Organizadora, de acordo com o conjunto das obras inscritas.

6.4. O conteúdo de cada trabalho deve ter classificação indicativa.

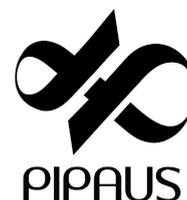
6.5. Os trabalhos estarão sujeitos ao espaço físico e virtual definido pela Comissão. A Curadoria da Comissão Organizadora possui autonomia em relação à disposição das obras.

6.6. A Curadoria da Comissão Organizadora se reserva no direito de sugerir modificações pontuais que viabilizem a execução/exibição dos trabalhos.

7. DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES



Universidade Federal
de São João del-Rei



7.1. Todo inscrito, expositor, participante ou colaborador, receberá certificado correspondente às suas participações registradas no credenciamento nas atividades da Mostra.

7.2. O certificado será enviado por meio do e-mail informado na inscrição.

8. DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE LEGAL

8.1. No momento da inscrição e envio dos arquivos digitais dos trabalhos, os proponentes declaram que são os legítimos e exclusivos autores e não violam ou infringem quaisquer direitos autorais existentes, pelos quais se responsabilizam totalmente.

8.2. No momento da inscrição e envio dos arquivos digitais dos trabalhos, os autores concedem à Organização da VII Mostra Vestígios 2022 do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS, os direitos autorais, por tempo ilimitado, não exclusivos e isentos de qualquer ônus financeiro, das obras inscritas para uso em divulgação, publicação, exibição e/ou execução, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, em mostra virtual, sítio do evento, publicações em redes sociais, divulgação do evento, publicação de catálogo impresso ou digital, a serem produzidos pela Comissão Organizadora da VII Mostra Vestígios 2022, sendo garantidos os devidos créditos aos autores.

8.3. A declaração de autoria e cessão de direitos autorais (ANEXO I) deverá ser preenchida por todos os autores e os arquivos digitais anexados ao formulário no ato da inscrição da proposta.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

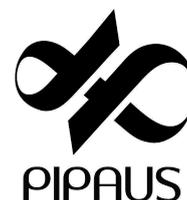
9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Mostra Vestígios.

9.2. Dúvidas poderão ser enviadas para o email: mostravestigiospipaus@ufsj.edu.br

São João del-Rei, 20 de setembro de 2022.



Universidade Federal
de São João del-Rei



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA A VII MOSTRA VESTÍGIOS

(ENVIAR UMA VIA PARA CADA UM DOS AUTORES DA OBRA)

Pelo presente, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu

RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a
cessão e transferência de direitos autorais, por tempo ilimitado, não exclusivos, a
partir desta data e isento de qualquer ônus financeiro, da obra
intitulada

para uso em divulgação, publicação, exibição e/ou execução, por qualquer formato
ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, em mostra virtual, sítio do evento,
publicações em redes sociais, divulgação do evento, publicação de catálogo
impresso ou digital, a serem produzidos pela Comissão Organizadora da VII Mostra
Vestígios 2022 do Programa Interdepartamental de Pós-graduação Interdisciplinar
em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade - PIPAUS, sendo garantidos os devidos
créditos aos autores.

Declaro ainda que arquivos e mídias da obra acima referenciada são de minha
legítima e exclusiva autoria ou co-autoria e não violam ou infringem qualquer direito
autoral existente, responsabilizando-me totalmente por este reconhecimento.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2022;

Assinatura: